



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 039/2021

“Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem as pessoas falecidas em decorrência da COVID-19 no âmbito municipal, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Machado Júnior. (Luizinho)

A presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

Art. 2º - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos cidadãos mortos pela COVID-19;
- II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Foto do homenageado;
- II- Nome completo;
- III- Data de nascimento e óbito;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

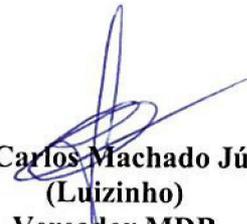
Art. 4º - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Alba Berigo", 24 de Junho de 2021


**Luiz Carlos Machado Júnior
(Luizinho)
Vereador MDB**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Memorial em homenagem aos pacientes vitimados pela COVID-19 em nosso Município.

O memorial também é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas.

Além disso, o memorial é uma forma de conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em casos de pandemia, uma vez que o vírus do coronavírus é extremamente mortal.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração dos demais Pares para sua aprovação do Projeto de Lei.

Alto Araguaia, 24 de Junho de 2021.


Luiz Carlos Machado Júnior
(Luizinho)
Vereador MDB



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**


Presidente / Vereadora PSB


Marcos Nunes Gomes

1º Secretário / Vereador PSB


Ricardo Barbosa dos Santos

2º Secretário / Vereador PSD


Clodoaldo José Fernandes

Vereador DEM


Fabiano do Gás

Vereador PSD


Luiz Carlos Machado Júnior

Vereador MDB


Marilzan Nunes da Costa

Vereador PL


Odair Feruja

Vereador DEM


Silvio Maia

Vereador PP


Suzana Paniago Mendes

Vereadora PP
